



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de fevereiro de 2018 e republicada por incorreção na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU

RESOLUÇÃO N.º 003/2018-CONSU/UNEAL, de 07 de fevereiro de 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas-CLIND, através dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia, Matemática e Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, nos *Campi III e V*, da Universidade Estadual de Alagoas, nos respectivos municípios de Palmeira dos Índios e União dos Palmares-Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 06 de fevereiro de 2018, e de acordo com o processo n.º 4104-2275/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia, Matemática e Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, nos *Campi III e V*, da Universidade Estadual de Alagoas, nos respectivos municípios de Palmeira dos Índios e União dos Palmares-Alagoas;

Parágrafo Único - Este Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas/CLIND é desenvolvido através de convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP e a Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL